



**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE
ALIMENTAÇÃO E AFINS DE MATÃO**

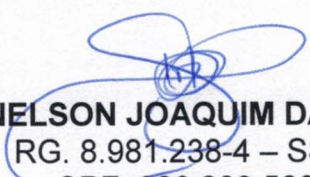
Sede: Avenida Saldanha da Gama, 357 – Centro - Matão - SP

CNPJ 60.246.956/0001-08 / Fones: (16) 3382-4151 / 3384-1454

E-mail: stiamsa@uol.com.br / Facebook: Stiamsaoficial

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA
EXECUTIVA DESTA ENTIDADE SINDICAL, REALIZADA NO DIA 07
(SETE) DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, COM
OBJETIVO DE AVALIAR A PROPOSTA DE SER SIGNATÁRIO DA
CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, SETOR RAÇÃO
BALANCEADA, NO ESTADO DE SÃO PAULO, CATEGORIA
ALIMENTAÇÃO, PERÍODO 2024/2025, COM DATA-BASE EM 1º DE
MAIO.**

Aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na Sede da entidade, endereço supra, e conforme convocação de seu Presidente, Senhor Nelson Joaquim da Silva, houve a reunião/assembleia de sua Diretoria Executiva, para o fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **APRECIÇÃO DA PROPOSTA DE SER SIGNATÁRIO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, SETOR RAÇÃO BALANCEADA, NO ESTADO DE SÃO PAULO, CATEGORIA ALIMENTAÇÃO, PERÍODO 2024/2025.** A assembleia foi presidida pelo Diretor-Presidente, Senhor **NELSON JOAQUIM DA SILVA**, instalando-a às 08hs30min. Após acolher os presentes, o Presidente enfatizou a importância de sermos signatários da **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO**, setor **RAÇÕES**, no Estado de São Paulo, instrumento esse que deverá ser cumprido pelas empresas instaladas, ou que vierem a se instalar em nossa base territorial, podendo, evidentemente, haver Acordo Coletivo de Trabalho, se um fato novo pertinente assim o exigir, garantindo, assim, os direitos e benefícios acordados para todos os trabalhadores(as), seja qual for a empresa do seguimento ora existente ou que vier a existir. Diante da exposição do Presidente, a assembleia deliberou que esta entidade sindical será signatária da respectiva **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO**, de abrangência Estadual, vigência de 1º de maio de 2024 à 30 de abril de 2025, com sua data-base garantida sendo 1º de maio. Diante da deliberação, resta ao Presidente, ou a quem poderes for delegado, que faça a assinatura como signatário da **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO**, âmbito Estadual, **SETOR RAÇÕES BALANCEADAS**. Tendo cumprido a ordem do dia, e nada mais havendo a tratar, os trabalhos da assembleia foram encerrados às 08hs50min. (oito horas e cinquenta minutos. Eu _____, NELSON JOAQUIM DA SILVA, Diretor-Presidente, redigi a presente ata, que segue assinada para todos os fins de direito. Matão-SP, aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2024 (dois e mil e vinte e quatro).


NELSON JOAQUIM DA SILVA
RG. 8.981.238-4 – SSP-SP
CPF. 926.289.588-72